

EMENTÁRIO DO MÊS DE MARÇO / 2013

| ATO LEGAL | EMENTA | PUBLICAÇÃO |
|---|---|--|
| Lei nº 12.791, de 28-03-2013 | Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 01-04-2013 – Seção 1, p.1 |
| Decreto nº 7.948, de 12-03-2013 | Dispõe sobre o Programa de Estudantes – Convênio de Graduação – PEC-G. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 13-03-2013 – Seção 1, p.3 |
| Resolução FNDE nº 1, de 27-03-2013 | Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º semestres de 2011, dos 1º e 2º semestres de 2012 e do 1º semestre de 2013, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 28-03-2013 – Seção 1, p.12 |
| Resolução FNDE nº 7, de 20-03-2013 | Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos serviços nacionais de aprendizagem, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2013. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 21-03-2013 – Seção1, p.11 |
| Resolução FNDE nº 8, de 20-03-2013 | Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros ao Distrito Federal, a estados e municípios, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, bem como para a execução e a prestação de contas desses recursos, a partir de 2013. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 21-03-2013 – Seção1, p.12 |
| Portaria Normativa nº 4, de 14-03-2013 | Dispõe sobre a ocupação de bolsas remanescentes do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni referente ao primeiro semestre de 2013. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 15-03-2013 – Seção 1, p.20 |
| Portaria Normativa nº 5, de 14-03-2013 | Altera as Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010; nº 23, de 10 de novembro de 2011; nº 25, de 22 de dezembro de 2011; nº 16, de 4 de setembro de 2012; e nº 28, de 28 de dezembro de 2012, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – Fies. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 15-03-2013 – Seção 1, p.20 |
| Portaria Normativa nº 6, de 27-03-2013 | Dispõe sobre a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, no ano de 2013. | <i>Diário Oficial</i> , Brasília, 28-03-2013 – Seção 1, p.10 |

| | | |
|--|---|---|
| Portaria MEC nº 160, de 05-03-2013 | Dispõe sobre a habilitação das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio e sobre a adesão das respectivas mantenedoras ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. | <i>Diário Oficial, Brasília, 07-03-2013 – Seção 1, p.7</i> |
| Portaria MEC nº 161, de 06-03-2013 | Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil, na modalidade de educação profissional e tecnológica. | <i>Diário Oficial, Brasília, 07-03-2013 – Seção 1, p.9</i> |
| Portaria MEC nº 168, de 07-03-2013 | Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. | <i>Diário Oficial, Brasília, 08-03-2013 – Seção 1, p.12</i> |
| Portaria MEC nº 183, de 13-03-2013 | Altera a Portaria nº 429, de 2 de abril de 2008, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni; a Portaria MEC nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni; e a Portaria MEC nº 1.133, de 2 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – ProUni. | <i>Diário Oficial, Brasília, 14-03-2013 – Seção 1, p.11</i> |
| Portaria Capes-MEC nº 36, de 21-03-2013 | Aprova o Regulamento de Pesquisa Pós-doutoral no exterior. | <i>Diário Oficial, Brasília, 25-03-2013 – Seção 1, p.28</i> |
| Portaria Capes-MEC nº 37, de 21-03-2013 | Aprova o Regulamento do Estágio Sênior no exterior. | <i>Diário Oficial, Brasília, 25-03-2013 – Seção 1, p.28</i> |
| Portaria Setec-MEC nº 11, de 27-03-2013 | Torna público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, estão aptos a receber recursos financeiros. | <i>Diário Oficial, Brasília, 01-04-2013 – Seção 1, p.38</i> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>Portaria Setec-MEC nº 12, de 28-03-2013</p> | <p>Divulga a relação dos parceiros ofertantes, signatários do Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, considerados aptos a receber recursos financeiros para ofertarem vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, no exercício de 2013.</p> | <p><i>Diário Oficial, Brasília, 02-04-2013 – Seção 1, p.19</i></p> |
| <p>Portaria Conjunta nº 1, de 28-03-2013</p> | <p>Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país.</p> | <p><i>Diário Oficial, Brasília, 03-04-2013 – Seção 1, p.26</i></p> |
| <p>Despacho de 15 de março de 2013</p> | <p>Homologa o Parecer CNE/CEB nº 21/2012 pelo Ministro de Estado da Educação nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, nos seguintes termos: a) o art. 64 da Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012 (Lei Geral da Copa) não se aplica em detrimento do art. 23, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), justamente porque não o revogou e nem é norma específica do processo educacional brasileiro; b) assim, os sistemas de ensino deverão estabelecer seus calendários escolares nos termos do que se encontra disposto no § 2º do art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, ao tempo em que se recomendam eventuais ajustes nos calendários escolares em locais que sediarem jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, em conformidade com a Lei nº 12.663, de 2012, como consta do Processo nº 23001.000142/2012-12.</p> | <p><i>Diário Oficial, Brasília, 19-03-2013 – Seção 1, p.10</i></p> |

Organização: Leandro Rodrigues Uessugue